

RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o **resultado final da etapa de seleção** dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 014/2025 - Termo de Execução Cultural - Seleção de Projetos Culturais de Fomento à Cultura.

ITEM	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	COTAS	CATEGORIA	RESULTADO
1	LUCINEIA LINO DA SILVA	026.096.835-88	74,7	NÃO	TEATRO	RESERVA
2	JOCELIO CARDOSO DA SILVA	042.235.825-85	78,8	NÃO	TEATRO	RESERVA
3	LUCINEIA ALMELINA DE S. C. TEXEIRA	035.495.055-07	77,9	SIM	TEATRO	RESERVA
4	GENI OLIVEIRA DE CARVALHO	537.741.245-15	85,7	NÃO	TEATRO	SELECIONADO
5	EDIVALDO BOA SORTE	166.378.365-91	89,4	NÃO	TEATRO	SELECIONADO
6	LUÃ ALVES DO NASCIMENTO VIRGENS	045.174.065-84	89,7	NÃO	TEATRO	SELECIONADO
7	NEUCILENE FRANCISCA RIBEIRO BRITO	835.283.695-15	83,8	SIM	TEATRO	SELECIONADO
8	NIALMA BALDOINA DA SILVA	042.281.835-65	76,3	NÃO	TEATRO	RESERVA
9	NEGRO D'ÁGUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29.170.030/0001-28	91,3	SIM	MATRIZ AFRICANA	SELECIONADO
10	ERIVALDO JOSÉ DE BRITO	016.093.165-76	89,5	SIM	MATRIZ AFRICANA	SELECIONADO
11	MARIA PASTORINHA DAS VIRGENS SANTOS	290.988.405-82	92,5	SIM	MATRIZ AFRICANA	SELECIONADO
12	LETICIA SANTOS DE SOUZA	110.095.815-03	88,4	SIM	MATRIZ AFRICANA	SELECIONADO
13	LUIZ PAULO DE JESUS	865.536.435-55	77,1	NÃO	MATRIZ AFRICANA	RESERVA
14	ELISABETE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	036.673.535-70	87,4	SIM	MATRIZ AFRICANA	RESERVA
15	JOSSELIO PEREIRA DOS SANTOS	054.830.575-20	72,3	SIM	MATRIZ AFRICANA	RESERVA
16	ATAÍDE VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	044.159.045-48	80,2	NÃO	MATRIZ AFRICANA	RESERVA
17	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	869.085.395-20	78,9	NÃO	CARETAS	SELECIONADO
18	RUTH OLIVEIRA FERREIRA NASCIMENTO	055.840.55/0001-00	98,9	NÃO	FILARMÔNICA	SELECIONADO
19	CLAUDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS - UNIÃO	711.106.585 -91	91,1	SIM	SAMBA DE RODA	SELECIONADO

	QUILOMBOLA DE ARAÇA CARIACÁ					
20	ROMUALDO DE FIRMINO OLIVEIRA	992.069.275-15	86,0	NÃO	MARUJADA	SELECIONADO

1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de três dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, de forma presencial os seguintes documentos:

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;

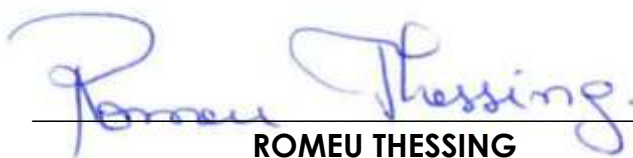
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

SE O AGENTE CULTURAL FOR GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais em nome do representante do grupo;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
- VI - As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
- VII - Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
- VIII - Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Bom Jesus da Lapa/BA, em 09 de junho de 2025



ROMEU TRESSING

Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo de
Bom Jesus da Lapa – BA.